

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº09/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Divulgar o resultado provisório da Eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 27 de Março de 2023, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução nº 01/2023 – Aprovar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras – Paraná.

A Realização da XIII Conferência Municipal de Saúde ocorrida nos dias 15 e 16 de Março de 2023.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o resultado provisório da eleição da sociedade civil nos segmentos representativos de entidades e/ou movimentos sociais de usuários, entidades de trabalhadores da área da saúde e entidades de prestadoras de serviços de saúde:

I - Entidade ou movimento social do segmento representativos de usuários:

Nome da entidade ou movimento social	Número de Votos	Classificação
AMES – Associação de Amigos e Mulheres Solidárias	06	11
AMO TIGRE – Associação dos Moradores do Tigre	11	8
AMOND (Associação dos moradores)	20	4
Associação de Moradores do bairro Granja das Acácias	8	10
Associação de Moradores e Amigos do Palmitalzinho	14	6
Associação do Moradores do Jardim São Pedro	22	3
Cooperativa de Quatro Barras - CAGQB	18	5
CORECON – PR	5	12
Espaço Serra Mestra	9	9
Fórum Popular de Saúde do Paraná - FOPS	13	7
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	24	2
Organização das mães de crianças Neurodiversas	27	1
Pastoral da Criança	0	13

II - Entidade ou movimento social do segmento representativos de trabalhadores de saúde:

Nome da entidade ou movimento social	Número de Votos	Classificação
COREN/PR	6	4
CRESS/PR – Conselho Regional de Serviço Social	12	1

CRP/PR - Conselho Regional de Psicologia	11	2
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná	7	3

III - Entidade ou movimento social do segmento representativos de prestadoras de Serviços de Saúde:

Nome da entidade ou movimento social	Número de Votos	Classificação
Laban - Laboratório de Análises Clínicas	1	1

Art. 2º - Abre-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para recursos do resultado provisório por meio de e-mail: conselho.saude@quatrobarras.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 27 de Março de 2023.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:88473D38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>